



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Gabinete do Vereador Flavinho Araújo

C.M.A.R.

Proc. nº 122 /2018

Folha 01

Rubrica

INDICAÇÃO Nº. 0056 /2018

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Indico à Mesa Diretora desta Egrégia Casa Legislativa, após cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal, para que interceda junto à Secretaria de Saúde e determine a passagem do carro do fumacê e do fumacê portátil para locais aonde o carro nao tem acesso devido para todo bairro do frade.

JUSTIFICATIVA



A medida é de prevenção contra a febre amarela para o bairro, tendo em vista ja casos confirmados de infecção pelo virus em cidades vizinhas.

Angra dos Reis, 18 de janeiro de 2018

Flavinho Araújo
Vereador



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Gabinete do Vereador Flavinho Araújo